



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DA PREFEITA
Administração 2017/2020

PORTARIA Nº 2.441

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão dos trabalhos atribuídos à Comissão Especial Sindicante, designada pela Portaria nº 2.429 de 16/10/2017 para apuração dos fatos relacionados em requerimento e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de São Lourenço no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos IX, XII e XVII, do Art. 90, da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** a solicitação formulada através do ofício protocolizado junto ao Setor de protocolo, da Prefeitura Municipal de São Lourenço, sob o nº. 23.011 em 10/10/2017; **considerando** as disposições constantes na Lei Municipal nº. 1.813/1993 e suas alterações; **considerando** o ofício nº. 01/2017 recepcionado nesta Secretaria Municipal de Governo na data de 27/07/2017, de iniciativa da Presidente da Comissão Especial, que solicita a dilação do prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Especial Sindicante, instituída pela Portaria nº. 2.429 em 16/10/2017, devido à complexidade da sindicância; **considerando** que cabe a Chefe do Poder Executivo resolver os assuntos afetos à Administração do Município quanto a correta prestação de serviços ofertados à comunidade local, em conformidade com as disposições legais, bem como a adoção das devidas medidas cabíveis a fim de estabelecer as respectivas responsabilidades por eventuais irregularidades e/ou ilegalidades ocorridas;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica prorrogado por mais 20 (vinte) dias, a partir do dia 27/10/2017, o prazo para a realização dos trabalhos da Comissão Especial Sindicante, instituída pela Portaria nº 2.429 de 16/10/2017, para a apresentação do relatório conclusivo a Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 27/10/2017.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 31 de outubro de 2017.

Leonardo de Barros Sanches
Prefeito Municipal em Substituição

Josélia de Lorenzo
Secretária Municipal de Governo

LBS/rlsc